



SANEAGO

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

2024



Sumário

1

Mensagem da Administração **3**

Identificação geral **5**

2

Políticas Públicas **7**

Interesse público subjacente às atividades empresariais **7**

Políticas públicas **8**

Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas **13**

Recursos para custeio das políticas públicas **18**

Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas **21**

Comentários dos administradores **23**

3

Governança Corporativa **25**

Atividades desenvolvidas **25**

Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco **26**

Fatores de risco **30**

Políticas e práticas de governança corporativa **35**

Descrição da composição e da remuneração da administração **38**

Outras informações relevantes sobre os objetivos de políticas públicas **38**



Sumário
interativo

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Saneago apresenta sua Carta Anual, que demonstra sua atuação durante o ano de 2024 e mantém o foco no atendimento às políticas públicas, tendo a transparência como um de seus pilares fundamentais, em conformidade com os padrões de governança corporativa. A Companhia segue dedicada à universalização dos serviços de saneamento, ampliando o acesso com qualidade e eficiência, e contribuindo para a sustentabilidade ambiental e o bem-estar social.

Nos últimos anos, foram implementados avanços significativos em controles internos, em consonância com as melhores práticas de governança corporativa e conformidade. A Saneago adotou rígidos padrões de ética e integridade por meio de ações que reforçam seu propósito, valores e compromisso com a melhoria contínua e o alinhamento estratégico.

Nesse contexto, a Companhia realizou minuciosa revisão de seu Planejamento Estratégico, alinhando premissas, metas e indicadores para mensurar de forma mais acurada e eficiente seus avanços no contexto trazido pelo Marco Legal do Saneamento.

Em 2024, a Saneago alcançou resultados bastante positivos, com alta da receita líquida de 7,73%, e de R\$ 37,7 milhões no lucro líquido. Ainda, foi um ano forte em investimentos diretos, que totalizaram R\$ 646 milhões, 18% acima do realizado em 2023.

Quanto aos aspectos operacionais, o ano foi marcado pela eficiência, com a redução de 1,46 p.p. no índice de perdas, que atingiu 23,54% em 2024, ante os 25,00% registrados em 2023, promovendo a redução do desperdício, otimizando a água produzida, ampliando o volume disponível para consumo e reduzindo os custos com a produção e distribuição de água, expandindo a eficiência operacional.

Adicionalmente à perspectiva de ganhos de eficiência, a produtividade do quadro de pessoal, medida pela razão entre a quantidade de economias (água e esgoto) e o número de empregados, passou de 806 economias/empregados, em 2023, para 837 economias/empregado em 2024, elevação que evidencia a melhoria de 3,9% na eficiência, com a expansão da carteira de clientes no período devido ao aumento do número de economias atendidas de água em 2,73% e de esgoto em 2,49%.



Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração



ETA Mauro Borges

Em 2024, a Saneago teve seu *rating* na Moody's elevado para AAA.br, o maior patamar da agência.

Nesse rumo, a capacidade operacional e a expansão dos negócios da Companhia no longo prazo vem sendo percebida pelas agências internacionais de risco de crédito. Em 18 de novembro de 2024, a agência de classificação Moody's elevou o *rating* corporativo da Saneago para AAA.br, o maior patamar dessa agência, e, em 13 de dezembro de 2024, a agência Fitch manteve o *rating* Nacional de Longo Prazo (Corporativo) da Saneago

e de suas emissões de debêntures em AA(bra), com perspectiva estável.

Por fim, o Conselho de Administração, que subscreve esta Carta Anual, assessorado pelos demais órgãos estatutários, reforça seu compromisso constante com a entrega de resultados consistentes e sustentáveis, confiante de que a Saneago está no caminho certo para contribuir com o

desenvolvimento do estado de Goiás e do país, e agradece aos seus acionistas, colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes pela confiança na Companhia.

Boa leitura!

A Administração

1.1. Identificação geral

Em conformidade com o art. 8, incisos I, III e VIII, da Lei Federal 13.303/2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Saneamento de Goiás S.A (Saneago), referente ao exercício social de 2024.

Dados Gerais

CNPJ: 01.616.929/0001-02

NIRE: 52.3.0000210-9

Sede: Goiânia/Goiás

Tipo de estatal: Sociedade de economia mista

Acionista controlador: Estado de Goiás (01.409.580/0001-38)

Tipo societário: Sociedade Anônima

Estrutura de capital: Aberto

Setor de atuação: Saneamento básico

Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação:

Nome: Diego Augusto Ribeiro Silva

Telefone: (62) 3243-3663

E-mail: ri@saneago.com.br

Auditores independentes:

Empresa: BDO RCS Auditores Independentes

Nome: Eduardo Affonso de Vasconcelos

Telefone: (62) 3283-7272

E-mail: eduardo.vasconcelos@bdo.com.br

Administradores subscritos – Conselho de Administração:

Nome	Cargo	CPF
Gilvan Cândido da Silva	Presidente do Conselho	xxx.116.641-xx
Eurico Velasco de Azevedo Neto	Conselheiro	xxx.505.791-xx
Talita Silverio Hayasaki	Conselheira	xxx.233.738-xx
Paulo Rogério Bragatto Battiston	Conselheiro	xxx.906.678-xx
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Conselheira	xxx.229.441-xx
Levi de Alvarenga Rocha	Conselheiro	xxx.997.871-xx
Ricardo José Soavinski	Conselheiro	xxx.044.700-xx
José Alves Alencar	Conselheiro	xxx.239.221-xx

Diretoria:

Nome	Cargo	CPF
Ricardo José Soavinski	Diretor Presidente	xxx.044.700-xx
Hugo Cunha Goldfeld	Diretor Comercial	xxx.328.441-xx
Leonel Alves Pereira	Diretor de Gestão Corporativa	xxx.927.941-xx
Marco Túlio de Moura Faria	Diretor de Produção	xxx.952.536-xx
Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza	Diretor de Expansão	xxx.220.666-xx
Diego Augusto Ribeiro Silva	Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação	xxx.383.411-xx
Ariana Garcia do Nascimento Teles	Procuradora Jurídica	xxx.613.741-xx

Data da divulgação: 25/06/2025

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1 Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Saneago foi criada em 1967 para promover o desenvolvimento do saneamento básico no estado de Goiás, e tem como objeto social atuar como prestadora de serviços de saneamento básico para garantir saúde e qualidade de vida à população goiana.

A universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário é um direito constitucional que impacta a saúde e o meio ambiente, objetivo legítimo

das políticas públicas brasileiras com o qual a Saneago está comprometida sob os aspectos técnico, econômico e social. A Companhia atua em 223 dos 246 municípios do estado de Goiás através de contratos de prestação de serviços, conforme estabelecido em lei, que incluem investimentos nos sistemas de água e esgoto e na operação e manutenção dos sistemas existentes, focada em reduzir constantemente os índices de perdas e aprimorar os de eficiência e eficácia no atendimento.

A Saneago presta serviços de forma regionalizada e uniforme a todos os usuários, com o objetivo de atender os 223 contratos de programa/concessão firmados, sendo 80 de concessão, 62 de programa e 81 de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049, conforme aprovado pelo Colegiado das microrregiões do estado de Goiás.

Em 2024, a Companhia atendeu 6,15 milhões de habitantes com água tratada, um crescimento de 1,45% em relação a 2023, alcançando um índice de atendimento de 98,19%. As ligações faturadas tiveram aumento de 2,83% e a extensão de rede de distribuição se expandiu 2,36% no mesmo período. Em termos de esgotamento sanitário, a expansão da população atendida foi de 4,53 milhões de habitantes, em 2023, para 4,63 milhões em 2024, uma alta de 2,21%, que totaliza 73,99% da população atendida. No mesmo período, as ligações faturadas aumentaram 2,67%, o volume de esgoto faturado, 5,80%, e o índice de atendimento de esgoto tratado, 0,51%.



Sistema Produtor Corumbá

2.2 Políticas públicas

Ao longo de sua trajetória, a Saneago vem representando um papel de extrema relevância para o desenvolvimento sustentável do estado de Goiás, realizando investimentos em saneamento básico que impactam diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo com as políticas públicas do estado.

A Saneamento de Goiás S.A. (Saneago) é autorizada pela Lei Estadual 6.680, de 13 de setembro de 1967, para atuar como prestadora de serviços públicos de saneamento básico, preferencialmente por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados, cumprindo-lhe: I - elaborar estudos, projetos, pesquisas e consultorias; II realizar obras, operar e praticar a exploração de: a) abastecimento de água, b) esgotamento sanitário, c) destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos, d) limpeza urbana, e) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, f) proteção dos recursos hídricos e ao meio ambiente.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos

para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. A prestação de serviço no estado de Goiás tem caráter prioritário, porém não limitante, se estendendo a qualquer parte do território nacional ou do exterior.

Em 2024, a Saneago novamente reduziu seu índice de perda de água, de 25,00%, em 2023, para 23,54% em 2024 – melhor índice do país. Outros destaques foram os investimentos realizados diretamente pela Saneago de R\$ 646 milhões, 18% a mais do que no ano anterior, e a expansão dos índices de atendimento com rede de distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto.

A Saneago cobre 98,19% do estado com abastecimento de água e 73,99% com esgotamento sanitário. Dentre os ativos, a Companhia possui 33.914 quilômetros de redes de água, 565 Sistemas de Tratamento de Água, 1.743 centros de reservação, 17.357 quilômetros de redes de esgoto e 90 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs).

As metas de universalização dos serviços – 99% da população para água potável e 90% de coleta e tratamento de esgoto, até 31 de dezembro de 2033, de acordo com o Novo Marco Legal do Saneamento, estabelecido com a promulgação da Lei 14.026, de 15

de julho de 2020 – são o foco do plano de negócios da Saneago, que pretende superá-las de maneira eficaz e sustentável, atendendo à legislação vigente e às expectativas das partes interessadas.

A Companhia trabalha para aprimorar os serviços nas áreas que possuem ampla estrutura de saneamento e promove melhorias na qualidade de vida da população com menos acesso a estas estruturas através de projetos que buscam atender às políticas públicas. Adicionalmente, participa efetivamente dos programas sociais e ambientais apresentados a seguir:

2.2.1 Trabalho socioambiental

A Saneago promove projetos socioambientais voltados para a sustentabilidade e saneamento ambiental nas regiões em que atua através da ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esses projetos têm o intuito de incentivar a participação pública antes, durante e após a realização dos empreendimentos físicos, incentivando novas atitudes para que a comunidade se sinta corresponsável pelas transformações no meio em que vive.

Em 2024, a Companhia desenvolveu ações em várias cidades do estado, que beneficiaram mais de 880 mil pessoas nos municípios de Anápolis, Anicuns, Alvorada do Norte, Aparecida de Goiânia, Aruanã, Britânia, Cavalcante, Cristalina, Goiânia, Itaberaí, Nova Crixás, Piracanjuba, Pirenópolis, Planaltina, Porangatu e Valparaíso de Goiás. As ações estimularam a socialização e a troca de experiências entre os envolvidos nos empreendimentos dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além de difundir a importância do saneamento na melhoria da saúde da população.

A conscientização da população contribui com a proteção e recuperação do meio ambiente na medida em que estimula práticas sustentáveis de uso da água, do sistema de coleta de esgoto, da destinação da água pluvial e do descarte correto dos resíduos. Os projetos incluem reuniões com representantes de instituições e lideranças para levantamento das demandas e planejamento das possíveis soluções, que envolvem os sistemas de saneamento, capacitação de multiplicadores socioambientais e palestras de sensibilização e atividades interativas nas escolas, além de visitas domiciliares aos moradores das áreas contempladas com obras do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto para conhecer a realidade local e proporcionar um atendimento personalizado ao beneficiário, de acordo com as condições sanitárias e de moradia.

2.2.2 Programa Produtor de Água

O Programa Produtor de Água consiste na seleção de projetos ambientais de conservação da água e do solo, adequação de estradas internas e/ou carreadores, implantação de boas práticas agropecuárias e sanitárias, conservação de remanescentes de vegetação nativa existentes e recomposição, conservação e manutenção de áreas de preservação permanente e/ou reservas legais apresentadas por produtores rurais. Este programa visa evitar a degradação das bacias hidrográficas por meio do transporte e deposição de sedimentos a montante do Ribeirão João Leite, o que reduz a vida útil do reservatório, comprometendo e onerando consideravelmente os custos de produção de água tratada no Sistema Mauro Borges. Tais ações foram trazidas para Goiás pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), por solicitação do Ministério Público de Goiás, em parceria com diversos entes comprometidos com a restauração ambiental e procurando reverter essa situação e incentivar a revitalização da bacia por meio do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

Em 2024, foram realizadas três vitórias a produtores rurais com contratos celebrados com a Saneago, totalizando o pagamento de R\$ 14.660,43. Os demais contratos se encontram na situação de concluídos. Nessas vitórias ocorrem ações de sensibilização e educação

ambiental em prol da segurança hídrica das nascentes de mananciais de abastecimento.

2.2.3. Programa Faça o Seu Papel

O Faça o Seu Papel é um programa socioambiental que foi implementado em julho de 2005 por um grupo de empregados da Saneago, que voluntariamente iniciaram ações de sensibilização por meio de educação ambiental e coleta seletiva de papéis nas unidades da Companhia. A partir de 2009, o programa passou a integrar, na equipe, empregados readaptados para desenvolver atividades consonantes com suas limitações, e incluiu atividades artesanais, com o reaproveitamento de resíduos descartados nas unidades da Saneago. O programa estabelece o gerenciamento dos resíduos sólidos caracterizados como de Classe I e II, de acordo com a NBR 10.004:2004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), gerados pelos colaboradores da Companhia em suas atividades nas salas, copas, cozinha, pátio, banheiros e outros locais.

O programa também observa se o resíduo apresenta critérios quanto ao aproveitamento para transformação (recicláveis e não recicláveis) e quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente (perigosos e não perigosos),

e contempla os aspectos referentes à segregação, coleta, manipulação, acondicionamento, transbordo, transporte, armazenamento, tratamento e destinação adequada, como o reaproveitamento, reciclagem e disposição final, atendendo às especificações e adequações das legislações vigentes e buscando exercer função socioambiental. Em 2024, o programa coletou e destinou à reciclagem 33.043,50 kg de resíduos recicláveis gestados pelo Programa Ambiental Faça o Seu Papel, o que gerou receita de R\$ 13.060,85, e ainda destinou à logística reversa 385,15 kg de lâmpadas, 31,5 kg de pilhas/baterias e 114 kg de eletroeletrônicos.

Com o objetivo de prevenir e mitigar os reflexos da crise hídrica, a Saneago realiza ações relacionadas à recuperação, conservação e proteção dos mananciais.

2.2.4. Programa Escassez Hídrica 2024

Hidrologia e hidrogeologia

A Saneago assegura a manutenção da operação de seus sistemas através do monitoramento dos mananciais superficiais de captação e lançamento de efluentes, da disponibilização dos dados obtidos pela rede para as agências reguladoras e usuários via Portal de Monitoramento/Sala de Situação e do cumprimento das condicionantes de outorga e de alocações negociadas realizadas nas bacias de interesse da Companhia, sejam elas de domínio estadual ou federal.

Adicionalmente, em 2024, foram realizados estudos pontuais para a definição de locais favoráveis à captação de água subterrânea por meio de poços tubulares profundos nos municípios em situação mais crítica durante o período de escassez hídrica. Após a conclusão dos projetos de locações de poços, foram iniciadas novas campanhas de perfuração nas localidades mais sujeitas aos impactos de uma possível crise hídrica.

Proteção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) de nascentes e trechos de mananciais

Diante da situação de risco de emergência hídrica, tendo em vista a alta probabilidade de redução do volume de água nos corpos hídricos utilizados para o abastecimento humano, a Gerência de Apoio à Conservação de Mananciais da Saneago lidera ações relacionadas à recuperação, conservação

e proteção dos mananciais em áreas de interesse, com enfoque em cercamento, recomposição florística e práticas de conservação do solo, água e cobertura vegetal. Estas ações visam prevenir e mitigar os reflexos da crise hídrica nas bacias hidrográficas de abastecimento público, e muitas delas são realizadas em parceria com o Ministério Público, prefeituras, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (Emater) e outras entidades públicas e privadas para a proteção das bacias hidrográficas de captação. Nesses projetos, foram investidos R\$ 800.858,00 (doações de materiais e mudas) em 2024.

2.2.5. Educação ambiental

Considerando o risco de redução da disponibilidade hídrica das fontes de abastecimento hídrico superficiais ou subterrâneas que comprometa a prestação de serviços da Saneago no requisito fornecimento de água em condições adequadas de qualidade e quantidade, e partindo das diretrizes expressas no Planejamento Estratégico 2025-2029, bem como na Política de Sustentabilidade da Saneago, que atualmente é signatária do Pacto Global da ONU, a Companhia entende que a Educação Socioambiental deve estar presente em todas as idades, gerações e camadas sociais. Neste viés, os Núcleos de Educação Ambiental

da Saneago, em conjunto com os núcleos regionais, adotaram por estratégia desenvolver a educomunicação em massa com a população do estado, garantindo a oferta de educação ambiental corporativa de forma sistêmica, alinhada às diretrizes estratégicas da Empresa. Busca-se, com esse trabalho, a garantia de alinhamento das equipes operacionais e ambientais para trabalhar a educação ambiental e assegurar a disponibilidade hídrica e sustentabilidade ambiental, estabelecendo um compromisso com a sociedade e o meio ambiente por meio de um comportamento ético, transparente e exemplar, prezando pela melhoria da qualidade de vida da população, atuando em conformidade com a legislação ambiental, preservando o meio ambiente, promovendo o uso racional dos recursos naturais e desenvolvendo ações para promoção da responsabilidade hídrica e ambiental.

Em 2024, foram atendidas 880.744 mil pessoas com práticas socioambientais.

2.2.6. Programa Ambiental Olho no Óleo

No dia 22 de março de 2012, foi lançado o Programa Olho no Óleo. Os clientes cadastrados como grandes geradores dos resíduos já contavam com o serviço de coleta direto pelo Atendimento Saneago – 08006450115 ou 3269-9382 – para fazer o cadastro e coleta. Inicialmente, o Programa Ambiental Olho no Óleo foi lançado em Goiânia e Aparecida

de Goiânia, sendo estendido também para Cidade de Goiás, Itumbiara, Anápolis, Morrinhos, Goiatuba, Santa Helena de Goiás, Inhumas e São Luís de Montes Belos, e com previsão de ampliação para outras cidades, a citar: Formosa, Águas Lindas, Valparaíso, Goianésia, Planaltina, Luziânia, Santo Antônio do Descoberto, Novo Gama, Cidade Ocidental, Itapuranga, Bom Jesus, Posse, Itaberaí, Ceres, Quirinópolis e Acreúna. Em 2024, foram atendidos 255 registros de atendimento (RAs), coletados 11.373,80 litros e concedidos em crédito R\$ 5.686,96, gerando ativos para a Companhia com a comercialização do óleo de resíduo de fritura (ORF) segundo a fonte de aplicação ECO353.

2.2.7. Núcleo de Educação Ambiental Jornalista Washington Novais

Diante do risco iminente de redução da disponibilidade hídrica, comprometendo os serviços da Saneago, alinhado ao Planejamento Estratégico 2025-2029 e à Política de Sustentabilidade da Companhia, a educação ambiental corporativa torna-se uma estratégia essencial de comunicação em todas as faixas etárias e extratos sociais. O Programa Núcleo de Educação Ambiental (NEA) Jornalista Washington Novaes – Goiânia, em parceria com os Núcleos de Educação Ambiental Regionais (NEARs), adota estratégias de educomunicação em massa para garantir a oferta sistêmica de educação ambiental corporativa, alinhada às diretrizes estratégicas da Empresa e aos princípios ESG (Ambiental,

Social e Governança em tradução para o português), aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU).

O Núcleo de Educação Ambiental Jornalista Washington Novais, responsável por consolidar um centro de referência em educação ambiental e sanitária, promove atividades em todos os municípios atendidos pela Saneago. O projeto dos Núcleos de Educação Ambiental Regionais (NEARs) amplia a atuação desde 2019, capacitando agentes ambientais em 17 regionais para oferecer educação ambiental corporativa adaptada às necessidades locais.



Com mais de 80 agentes ambientais por todo o estado e suporte das Unidades de Supervisão e Gerência de Educação Ambiental, a Companhia estabelece uma rede de educomunicação interna, alcançando resultados expressivos. Em 2024, mais de 574.438 mil pessoas foram atendidas com práticas de Educação Ambiental Corporativa, sob a coordenação do Núcleo de Educação Ambiental Jornalista Washington Novais, no formato presencial, consolidando o compromisso da Saneago com a sustentabilidade e a qualidade de vida da população, em conformidade com os princípios ambientais e regulatórios.

Além disso, as atividades dos NEARs, apoiadas pela metodologia de gestão de projetos, demonstram o compromisso da Saneago em integrar a educação ambiental corporativa de forma abrangente em suas operações. A iniciativa envolve colaboradores de diferentes Superintendências Regionais, estabelecendo parcerias estratégicas com Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente, unidades educacionais e a sociedade civil. Essa abordagem descentralizada visa adaptar as ações educativas às particularidades de cada região, promovendo uma educação ambiental contextualizada e eficaz.

O suporte eficiente da Supervisão de Educação Ambiental e Gerência de Educação Ambiental e Ações Sociais, vinculadas à Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, evidencia o comprometimento da Saneago com a promoção da educação ambiental corporativa como instrumento essencial para assegurar a disponibilidade hídrica e promover a sustentabilidade ambiental para o estado de Goiás.

A rede de educomunicação interna estabelecida entre as 17 regionais e a unidade coordenadora, por meio de diversos canais de contato, destaca-se como uma estratégia eficaz para a troca de informações e experiências. Essa sinergia contribui não apenas para a disseminação de boas práticas ambientais, mas também para a maximização do alcance das ações educativas em todas as comunidades atendidas pela Saneago.

Ao consolidar essas iniciativas, a Saneago não apenas cumpre com seus compromissos ambientais, mas também reforça seu papel como agente de transformação, promovendo a conscientização e participação ativa da população na preservação dos recursos hídricos e na construção de uma sociedade mais sustentável. A marca de mais de 1.458.274 mil pessoas atendidas em 2024 é um indicativo sólido do impacto positivo e abrangente dessas práticas, reforçando a posição da Saneago como referência em educação socioambiental no estado de Goiás.



Visita Técnica - Ampliação do SAA de S. Luís de Montes Belos

2.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

A Saneago detém o desafio de atender a 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgotos até 2033, além disso o novo Marco Legal do Saneamento Básico – Lei 14.026/2020, impõe à Empresa uma série de desafios a serem cumpridos para que se continue atuando na prestação de serviços em saneamento. Essas ações são fundamentais para que a Empresa se torne uma referência no setor de saneamento ambiental em todo o Brasil.

A Companhia busca atender às políticas públicas de forma eficiente e satisfazer às necessidades de todas as partes envolvidas, por meio do Planejamento Estratégico, alinhado às diretrizes da Lei 13.303/2016 e tendo como objetivo promover a sustentabilidade econômico-financeira, a sustentabilidade socioambiental, a excelência com qualidade e inovação, a proatividade nos relacionamentos e garantir o capital humano como um diferencial competitivo.

Posto isso, o Planejamento Estratégico da Saneago utiliza diretrizes estratégicas que orientam a definição de seus objetivos, os quais são mensurados por indicadores estratégicos com metas estabelecidas pela alta direção.

O desdobramento dos objetivos estratégicos em metas estabelecidos no último ciclo visava atender às necessidades e expectativas das partes interessadas, de forma sustentável e agregando valor para todas elas. Por fim, monitorar o progresso e o acompanhamento dos resultados é fundamental para atingir os objetivos esperados.

Para o ciclo de 2025 a 2029 foram revistos os direcionadores estratégicos: Missão, Visão de Futuro e Valores Corporativos. Além disso, um novo Mapa Estratégico foi elaborado para a Companhia, refletindo a situação atual da Empresa e do mercado.

Em atendimento à legislação vigente e às necessidades e expectativas das partes interessadas, a Saneago aprovou, em 12 de dezembro de 2024, o Planejamento Estratégico para o ciclo 2025-2029, alinhado às diretrizes e metas de universalização dos serviços, de 99% da população para água potável e 90% de coleta e tratamento de esgoto, até 31 de dezembro de 2033, conforme definido no novo marco legal do Saneamento estabelecido com a promulgação da Lei 14.026/2020.

Destaca-se que o Planejamento Estratégico para o ciclo 2025-2029 foi aprovado após revisão abrangente, em que foram adotadas as perspectivas ESG como uma de suas diretrizes, resultando na revisão dos direcionadores estratégicos (Missão, Visão e Valores). O Mapa Estratégico da Companhia segue a metodologia de *Balanced Scorecard* adaptado ao Tripé da Sustentabilidade, considerando aspectos sociais, financeiros e ambientais como resultados a serem alcançados. Por fim, foram criados indicadores e metas para monitorar o alcance dos objetivos estratégicos ligados à sustentabilidade. O Plano Estratégico mantém o compromisso da Empresa com os ODS e traz compromissos ESG assumidos pela Companhia.



As perspectivas ESG foram uma das diretrizes do novo Planejamento Estratégico, que considera aspectos sociais, financeiros e ambientais como resultados a serem alcançados.

A tabela a seguir traz os resultados atingidos em 2024, evidenciando a eficácia do Planejamento Estratégico:

Relatório de resultados do Planejamento Estratégico da Saneago, referente ao ano de 2024

Dimensão	Objetivos	Indicador	Medida	Polaridade	2024 – Anual		
					Meta	Resultado	%Execução
Econômico-financeira	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o crescimento da Companhia em termos econômico-financeiros. 	Incremento de receita líquida	%	↑	6,97	7,73	110,94
		Inadimplência (arrecadação/faturamento)	%	↓	3,15	1,08	292,30
		Margem Ebitda Ajustado	%	↑	33,78	32,72	96,84
		Despesa de Exploração (DEX)	%	↓	69,37	73,17	94,81
Mercado	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a base de clientes e municípios atendidos; Ampliar a presença de produtos e serviços; Aumentar competitividade; Garantir a satisfação dos clientes. 	Índice de Atendimento de Água	%	↑	98,28	98,19	99,91
		Índice de Atendimento de Esgoto	%	↑	74,37	73,99	99,48
		Índice de Satisfação dos Clientes	%	↑	80	62,80	78,50
		Grau de Confiança no Poder Concedente	%	↑	80	83,16	103,95
Processos internos	<ul style="list-style-type: none"> Atuar com excelência na prestação dos serviços; Garantir o atendimento de obrigações legais e ambientais por meio dos processos; Aumentar a produtividade por meio de inovações. 	Índice de Perdas na Distribuição Anual	%	↓	25,00	23,54	106,20
		Índice de Qualidade de Água	Nota	↑	95,00	93,44	98,36
		Índice de Consumo de Energia	Kwh/m ²	↓	1,12	1,08	103,26
		Índice de Qualidade do Efluente Tratado	Nota	↑	95,00	97,81	102,96
Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> Investir na capacitação dos colaboradores visando a excelência na prestação de serviços; Promover a cultura da inovação. 	Índice de Capacitação Anual da Força de Trabalho	Horas	↑	24,00	18,32	76,33
Socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> Preservar o meio ambiente; Utilizar de forma racional os recursos naturais; Promover ações de responsabilidade socioambiental; Fomentar a utilização de tecnologias ambientalmente corretas. 	Índice de Educação Socioambiental	%	↑	3,44	23,73	689,46
		Índice de Recuperação de Bacias	%	↑	25,72	27,54	107,08



Instalação de silo de cal para estabilização de lodo ETE Anápolis

Em relação à **dimensão Econômico-financeira**, o indicador Incremento de Receita Líquida superou a meta estabelecida para o período, porém foi impactado pela implementação de reajuste tarifário de 1,95%, menor que a expectativa, aplicado a partir de abril de 2024, e contou com o aumento no volume faturado de água em 4,72% e o aumento no volume faturado de esgoto em 5,80%.

Ainda que tenha havido um aumento de 7,73% na receita líquida, os indicadores Margem Ebitda Ajustada e Despesa de Exploração foram impactados pelo acréscimo de algumas despesas de apoio à operação e manutenção dos sistemas, como locação de máquinas pesadas. Destaca-se ainda que os custos de energia elétrica foram superiores aos projetados para o período. Apesar do não atingimento da meta destes indicadores, as

despesas acrescidas geraram efeitos favoráveis em outros resultados da Companhia, como no Fator Q e em aspectos regulatórios, refletindo positivamente no serviço prestado e posteriormente na tarifa.

Quanto ao indicador de Inadimplência, a Companhia buscou ações para o atingimento da meta em 2024, como a realização de um programa de recuperação de créditos, o Sanear, com incentivos aos clientes inadimplentes para a regularização dos débitos. Ainda, foi reforçado o processo de protesto cartorário e implementada a atividade de corte de esgoto.

Na **dimensão Mercado**, a Saneago fechou o exercício de 2024 com uma cobertura de 98,19% da população no atendimento de água tratada e 73,99% da população com

acesso à rede de esgoto. Tais resultados representam 99,91% e 99,48%, respectivamente, das metas estabelecidas para o período, demonstrando evolução e avanço no índice de atendimento.

O Índice de Satisfação dos Clientes passou por alteração da metodologia de cálculo em 2024 e houve uma diminuição do resultado. Ainda que a meta não tenha sido atingida, a Saneago atuou proativamente identificando os principais serviços que impactaram negativamente no resultado e realizou ações corretivas e melhorias para aumentar a satisfação de seus clientes.

Ressalta-se ainda o atingimento da meta no indicador referente ao Grau de Confiança do Poder Concedente, onde a Companhia obteve o resultado de 83,16%.

Em relação à **dimensão Processos internos**, no Índice de Perdas na Distribuição Anual, a Saneago atingiu o resultado de 23,54%, permanecendo com um dos menores índices do Brasil, quando comparada às informações divulgadas publicamente no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS.

O Índice de Qualidade da Água passou por acompanhamento contínuo em 2024, tendo sido executados planos de ação quando os resultados estiveram fora dos parâmetros, além da realização de auditorias nas Estações de Tratamento de Água (ETA) e Unidades de Tratamento de Água (UTA) e automação da dosagem de produtos químicos.

Já o Índice de Consumo de Energia teve sua meta atendida, significando um impacto positivo para a comunidade e o meio ambiente, garantindo o tratamento de água potável com eficiência operacional. Ainda, o Índice de Qualidade do Efluente Tratado superou a meta e alcançou o resultado de 97,81, reforçando o compromisso da Companhia com a qualidade dos serviços prestados e com a redução do impacto ambiental de suas operações.

Na **dimensão Pessoas**, a Saneago reconhece que o capital humano é um dos principais fatores que contribuem para o sucesso da Organização e, por isso, tem investido na capacitação de seus colaboradores. Nesse sentido, a Companhia concluiu o ano de 2024 com 16,37 horas de treinamento por colaborador. Ainda que a meta arrojada de capacitar todos os colaboradores em 24 horas não tenha sido alcançada, 100% da força de trabalho da Saneago foi convocada para algum tipo de capacitação.

Por fim, na **dimensão Socioambiental**, a Companhia atingiu o Índice de Educação Socioambiental de 23,73%, superando a meta estabelecida em 3,44%. Esse resultado é fruto do compromisso da Saneago em promover ações de conscientização e educação ambiental em suas áreas de atuação. Além disso, a Companhia atingiu o Índice de Recuperação de Bacias com o resultado de 27,54% ante a meta estabelecida de 25,72%, evidenciando seu comprometimento com o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente.



MISSÃO

Promover qualidade de vida universalizando, sem distinção, o acesso aos serviços de água e esgoto, com eficiência e sustentabilidade.



VISÃO DE FUTURO

Até 2033, ser reconhecida como a melhor opção para prestação de serviço de água e esgoto, tornando-se referência em gestão operacional e inovação.



VALORES

Satisfação do cliente
Excelência na prestação dos serviços
Responsabilidade socioambiental
Inovação
Ética e transparência

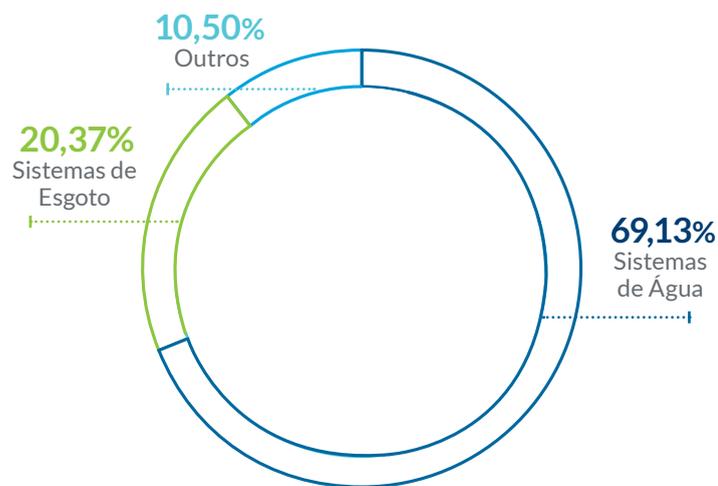


Perspectivas: **A** Ambiental **S** Social **G** Governamental

2.4. Recursos para custeio das políticas públicas

O saneamento tem papel crucial no desenvolvimento humano, e requer investimentos constantes para garantir a melhoria contínua dos serviços prestados, tanto no abastecimento de água quanto na coleta e tratamento de esgoto.

Tendo como meta a universalização, em 2024 foram investidos diretamente pela Saneago R\$ 646,56 milhões, sendo:



O Plano de Investimentos da Companhia, com horizonte de cinco anos, está adequado para atender às metas exigidas na Lei 14.026/2020, e relatórios trimestrais de acompanhamento são apresentados ao Conselho de Administração para orientar as revisões anuais do Plano.

Nos últimos cinco anos, de 2020 a 2024, a Saneago investiu R\$ 2,24 bilhões em manutenção e ampliação das operações e melhoria dos serviços, e de 2025 a 2029 pretende investir R\$ 5,58 bilhões, sendo R\$ 2,36 bilhões nos sistemas de esgoto, R\$ 2,79 bilhões nos sistemas de água e R\$ 0,43 bilhão em outros investimentos.

Os investimentos realizados pela Saneago são financiados pelas seguintes fontes:

- I. Receitas próprias provenientes das tarifas obtidas com a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- II. Contratos de repasses não onerosos;
- III. Contratos de Financiamento da Linha FGTS de longo prazo;
- IV. Contratos de Financiamento na linha FCO de longo prazo; e
- V. Captação de recursos junto ao mercado de capitais.

Os principais parceiros da Saneago no mercado financeiro são: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco BID. A Companhia também conta com linhas de empréstimos/ financiamentos junto ao mercado de capitais por meio da emissão de debêntures.

Descrição	Taxa de juros anual	Indexador	2024		
			Circulante	Não circulante	Saldo total
Banco do Brasil	2,94% a 3,97%	Prefixado e IPCA	1.152	64.443	65.595
BID	7,30%	LIBOR 3M +VC	16.672	31.923	48.595
Caixa Econômica Federal	5% a 12%	TR	8.816	86.335	95.151
Debêntures 8a emissão	2,45%	CDI	67.334	0	67.334
Debêntures 9a emissão	1,90%	CDI	84.361	55.556	139.917
Debêntures 10a emissão	1,55%	CDI	67.616	100.000	167.616
Debêntures 11a emissão	2,25%	CDI	34.314	266.666	300.980
Debêntures 12a emissão	0,80%	CDI	1.611	300.000	301.611
Custos de transação			-2.975	-5.683	-8.658
Parcelamentos			250	0	250
Saldo final			279.151	899.240	1.178.391
Empréstimos e financiamentos			26.640	182.701	209.341
Debêntures			255.636	722.222	977.458

Valores em R\$1.000,00.

Nº de Contrato	Município	Sistema	Linha	R\$ Contratado			R\$ Desembolsado ¹		
				Contratado	Repasse	Contrapartida	Total	Repasse	Contrapartida ²
0226.025-62/2007	Goiânia	Esgoto	OGU/PAC	67.428	39.415	28.012	44.152	32.312	11.840
0351.738-28/2011	Aparecida de Goiânia	Água	OGU/PAC	33.888	29.630	4.258	18.607	16.296	2.311
0350.788-10/2011	Goiânia	Água	OGU/PAC	99.345	99.345	-	48.448	48.448	-
0408.678-27/2013	Goiânia	Esgoto	OGU/PAC	132.665	98.824	33.841	65.497	65.497	-
0408.691-99/2013	Anápolis	Esgoto	OGU/PAC	92.053	92.053	-	46.884	46.794	90
Total: OGU/PAC				425.380	359.268	66.111	223.588	209.347	14.241

Nº de Contrato	Município	Sistema	Linha	R\$ Contratado			R\$ Desembolsado ¹		
				Contratado	Repasse	Contrapartida	Total	Repasse	Contrapartida ²
0410.517-19/2013	Cristalina	Esgoto	FGTS	18.266	17.352	913	6.226	5.909	316
Total: FGTS				18.266	17.352	913	6.226	5.909	316
Total: OGU/PAC + FGTS				443.645	376.621	67.025	229.814	215.256	14.557

¹ Os valores desembolsados referem-se ao acumulado, ou seja, todos os valores desembolsados até o exercício de 2024;

² Os valores de contrapartida englobam valores de contrapartida financeira e física;

³ Os valores contratados foram retirados do site da Caixa Econômica Federal - Acompanhamento de Operações do Setor Público (<https://acompanhamentoobras.caixa.gov.br/criterios-de-busca-cidadao>).

2.5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

O ambiente econômico internacional em 2024 esteve bastante influenciado pela resiliência da atividade na maior economia do mundo – os Estados Unidos (EUA) –, enquanto a China e a zona do euro mostraram sinais crescentes de desaceleração no ritmo de expansão econômica. Ainda assim, a moderação dos índices de preços ao consumidor em direção às metas, tanto na Europa quanto nos EUA, proporcionou a oportunidade de iniciar, de forma praticamente sincronizada, ciclos de afrouxamento monetário em ambas as regiões.

Entretanto, à medida que o ano se aproximava do final, a diluição dos efeitos da normalização das cadeias globais de suprimento, os reflexos econômicos dos conflitos geopolíticos regionais e o maior ritmo de expansão nos EUA colaboraram para um repique das medidas de inflação em economias avançadas, pressionando para cima as taxas de juros dos títulos públicos americanos de longo prazo e também a cotação do dólar ante moedas pares.

No Brasil, a atividade surpreendeu ao longo de praticamente todo o ano, com o crescimento se mostrando bastante disseminado entre os setores da economia, que acabou sendo retroalimentado pelo reflexo positivo no mercado de trabalho. Contudo, esse aquecimento da economia local se refletiu em uma maior pressão no nível de preços, medido pelo IPCA, que encerrou 2024 em 4,83%, bem distante do centro da meta perseguido pela autoridade monetária (3% ao ano). A taxa Selic encerrou o ano em 12,25%.

Em 2024 houve grandes desafios, o maior deles foi a forte estiagem, que a Companhia atravessou com poucos impactos e construiu um ano com diversos avanços operacionais e financeiros. Apesar de o reajuste tarifário a partir de 01/04/2024 ter sido de 1,95%, a receita líquida cresceu 7,73% no ano, impulsionada pela elevação do volume faturado de água em 4,72%, refletindo a elevação do consumo de clientes com ênfase nas categorias residencial e comercial, e ao crescimento de 2,73% as economias de água e 2,49% em economias de esgoto.

Em termos operacionais o principal destaque foi a redução do índice de perdas, que chegou a 23,54%, reflexo da eficiência operacional da Companhia. Outros indicadores relevantes são o índice de atendimento de água, cresceu 0,15% no último ano, passando a atender 98,19% da população, e o de esgoto cresceu 0,90%, correspondendo a 73,99% da população. Por sua vez, houve elevação das Economias de Água em 72 mil e das Economias de Esgoto em 42 mil, representando, respectivamente, incrementos de 2,73% e 2,49% na comparação com o ano anterior.

A Moody's, elevou em 18 de novembro de 2024, o *rating* corporativo e de suas emissões de debêntures para AAA. br, com perspectiva estável. De acordo com a agência, esse *rating* reflete a demanda resiliente da Companhia, com geração de fluxo de caixa estável e previsível, sua área de

concessão com oportunidade de crescimento e o longo período remanescente da maioria dos seus contratos, além da evolução positiva do seu desempenho operacional, com melhora da sua margem Ebitda, em conjunto com a manutenção de métricas de crédito fortes com uma baixa alavancagem. Os *ratings* também contemplam a gestão financeira prudente dos últimos anos com a manutenção de uma posição de liquidez robusta.

A Fitch Ratings, por sua vez, manteve, em 13 de dezembro de 2024, o *rating* Nacional de Longo Prazo da Saneamento de Goiás S.A (“Corporativo”) e de suas emissões de debêntures em ‘AA(bra)’, com perspectiva estável. De acordo com a Fitch, o perfil de crédito da Saneago se “beneficia do baixo risco de negócios do setor brasileiro de saneamento básico, cuja demanda se mostra relativamente resiliente em cenários macroeconômicos adversos”. A Companhia deve manter reduzida a alavancagem financeira, moderada liquidez e alongado cronograma de amortização da dívida, apesar da expectativa de relevante aumento de investimentos para cumprir as metas estabelecidas no novo marco regulatório do setor.



Mais informações sobre o desempenho econômico-financeiro da Companhia estão disponíveis no Relatório de Administração 2024, no site: ri.saneago.com.br

Os principais indicadores estratégicos da Saneago para tomada de decisão de investimentos são:

Indicador	Objetivo
Atendimento de água Atendimento de esgoto	Buscar a universalização dos serviços de água e esgoto
Incremento da receita líquida real Inadimplência Margem Ebitda ajustada Despesa de Exploração (DEX)	Assegurar o crescimento da Companhia em termos econômico-financeiros
Índice de recuperação de bacias	Promover a segurança hídrica e contribuir para a preservação do meio ambiente
Número de economias ativas (água + esgoto)	Aumentar a base de clientes
Satisfação do cliente	Garantir a Satisfação dos Usuários
Grau de confiança do poder concedente Cumprimento das condicionantes dos contratos (CP, CC e PD)	Cumprir com as obrigações com os municípios e microrregiões
<i>Será monitorada por meio de plano de ação para a venda de água de reuso e aproveitamento de lodo</i>	Ampliar a oferta de produtos e serviços
Fator Q Índice de Qualidade do Esgoto Tratado Índice de Qualidade de Água	Atuar com excelência na prestação dos serviços
Índice de Perdas na Distribuição Destinação ambientalmente adequada do lodo de esgoto produzido Alcance de ações de educação socioambientais <i>Serão criados planos de ação para a definição de novo indicador de consumo de energia e outro para maior uso de energias renováveis. Será criado plano de ação para monitoramento dos Gases de Efeito Estufa (GEE)</i>	Utilizar de forma racional os recursos naturais
Digitalização do atendimento Satisfação do atendimento	Facilitar atendimento ao cliente
Obras estruturantes contratadas Índice de Desempenho de Prazo das Obras <i>Será elaborado plano de ação para acompanhamento das PPPs</i>	Agilizar a expansão dos serviços
<i>Será elaborado plano de ação para identificar necessidades em sistemas saturados e definir metas para os próximos anos</i>	Investir nos sistemas existentes
Automatização de unidades operacionais <i>Será elaborado plano de ação para promover a cultura da inovação</i>	Promover cultura de inovação
Pesquisa de clima organizacional Índice de Capacitação Anual da Força de Trabalho	Engajar o corpo técnico no compromisso da Companhia
Prêmios de governança do estado	Perenizar a governança corporativa

2.6. Comentários dos administradores

A Companhia reconhece a grande importância da governança corporativa para assegurar um crescimento sustentável e um atendimento eficiente das políticas públicas. Seu objetivo é promover os princípios da transparência, da prestação de contas, da equidade e da responsabilidade corporativa divulgando adequadamente informações relevantes para todos os públicos.

Ao longo de 2024, a Saneago aumentou os investimentos diretos em 18% em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 646,6 milhões. Desse total, 69,13% foram destinados aos sistemas de abastecimento de água, 20,37% aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário e 10,50% aos programas de melhoria operacional, bens de uso geral e programas de recuperação de nascentes e mananciais, dentre outros. A Saneago se manteve como a companhia que tem o menor índice de perdas do país em saneamento básico e conseguiu melhorar ainda mais esse indicador através de seus processos de identificação e resolução de vazamentos – esse índice baixou de 25,00%, em 2023, para 23,54%, em 2024.

O Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020 e Decreto 10.710/2021), publicado em 2020, define as metas de universalização dos serviços em 99%

para atendimento de água e 90% para esgotamento sanitário até o ano de 2033. A Companhia criou uma unidade especializada para coordenar os processos voltados à sua qualificação em procedimentos licitatórios e ao cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente. Para fazer frente aos investimentos necessários, a Companhia captou no mercado de capitais R\$ 300 milhões, na 12ª Emissão de Debêntures, emitida em julho de 2024.

A receita líquida cresceu 7,73% em 2024, em comparação com 2023, e o lucro líquido 6,46%, totalizando R\$ 621,6 milhões. A Companhia teve como premissas a expansão da base de clientes e a redução de custos com energia, graças à migração de 36 unidades consumidoras para o mercado livre de energia até dezembro de 2024. De janeiro a dezembro de 2024, a economia estimada com as unidades que operam no Mercado Livre de Energia já atingiu R\$ 29 milhões.

A Saneago apresentou um aumento de ligações faturadas de água e extensão de rede de distribuição de água de 2,83% e 2,36%, respectivamente, em relação ao período anterior. Com isso, atendeu, em 2024, 6,15 milhões de habitantes com água tratada, o que representou um avanço de 1,45% em relação a



Visita Técnica a ETE Hélio Seixas de Brito e ETE Ateneu

2023, alcançando um índice de atendimento de água de 98,19% da população.

A Companhia ampliou também o esgotamento sanitário em relação ao exercício anterior, com um crescimento de 2,67% no número de ligações faturadas, 5,80% no volume de esgoto faturado e 6,35% no volume de esgoto tratado. Assim, houve um incremento de 2,21% da população atendida com os serviços de esgotamento sanitário, que passaram de 4,53 milhões, em 2023, para 4,63 milhões, em 2024, atingindo um índice de 73,99% da população atendida.

O número de empregados recuou para 5.302 em 2024, uma redução de 1,2% em relação a 2023. Apesar disso, houve uma melhora no índice de produtividade do quadro de pessoal — medido pela razão entre a quantidade de

economias (água e esgoto) e o número de empregados —, que passou de 806 para 837 Economias/Empregados em 2024, devido à redução do quadro de pessoal e à elevação do número de ligações.

O Planejamento Integrado Saneago 2025-2029 possui metas integradas em sua dimensão socioambiental, com metas dos principais indicadores por município, com o propósito de monitorar o cumprimento dos objetivos estratégicos e promover o crescimento da Companhia de forma sustentável.

Para reforçar o comprometimento com um atendimento eficiente e de qualidade à população, no âmbito do Plano Estratégico, a Saneago revisou seus direcionadores estratégicos (Missão, Visão e Valores) para destacar sua

atuação alinhada aos princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*). Além disso, incorporou indicadores para medir os impactos de suas atividades no meio ambiente e analisar seu desempenho em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com ênfase nos seguintes: ODS 1 – Erradicação e Pobreza; ODS 3 – Saúde e Bem-Estar; ODS 6 – Água Potável e Saneamento; e ODS 10 – Redução das Desigualdades.

Informações adicionais acerca do comentário sobre o desempenho da Companhia poderão ser encontradas no item 2.2 – Comentário dos diretores - Resultado operacional e financeiro do Formulário de Referência publicado pela Companhia.



Visita Técnica a ETE Hélio Seixas de Brito e ETE Ateneu

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.1. Atividades desenvolvidas

A Saneago objetiva a prestação de serviços de saneamento básico no estado de Goiás, por meio de concessão e gestão associada na forma constitucional prevista.

De acordo com a legislação, a Companhia tem como propósito efetuar estudos, elaborar projetos, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de saneamento básico, além de poder atuar na limpeza urbana, no manejo de resíduos sólidos e na drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Para o ciclo de 2025-2029, foram revistos os direcionadores estratégicos: Missão, Visão de Futuro e Valores corporativos; e elaborado um novo Mapa Estratégico para a Companhia, refletindo a situação atual da Empresa e do mercado.



3.2. Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco

A Saneago conta com uma Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração (CA) em 21 de março de 2024, em sua última atualização, que estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão dos riscos da Companhia, podendo ser consultada no website (www.saneago.com.br), e da CVM (www.cvm.gov.br).

Os princípios norteadores para a criação e proteção de valor são:

- (i) Ser parte integrante de todas as atividades organizacionais;
- (ii) Ser estruturada e abrangente;
- (iii) Ser personalizada e proporcional aos contextos externo e interno da Organização;
- (iv) Ser inclusiva;
- (v) Ser baseada nas melhores informações disponíveis;
- (vi) Considerar fatores humanos e culturais;

(vii) Ser dinâmica, iterativa e capaz de reagir a mudanças; e

(viii) Facilitar a melhoria contínua da Organização.

Os objetivos dessa política são:

- (i) Identificar eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;
- (ii) Alinhar o apetite ao risco com as estratégias adotadas;
- (iii) Fortalecer as decisões em resposta aos riscos;
- (iv) Aprimorar os controles internos; e
- (v) Disseminar a cultura de gestão de riscos a todos os níveis hierárquicos da Companhia.

Os riscos alcançados pela política abrangem os eixos de negócio da Companhia, os fatores de risco inerentes ao negócio e a correlação com os objetivos estratégicos e fatores de sustentabilidade ESG (Environmental, Social and Governance), e ainda boas práticas recomendadas

pela Controladoria Geral do Estado de Goiás (CGE), conforme escopo de riscos delineado na Instrução de Trabalho IT00.0389. São eixos de negócio da Saneago:

- (i) **Recursos naturais** – riscos inerentes a pluviosidade, degradação, poluição, vazão de mananciais, dentre outras questões de natureza ambiental ou correlatas;
- (ii) **Mercado e Poder Concedente** – riscos inerentes aos contratos de programa e de concessão, bem como de subdelegação de serviços em áreas de atuação da Companhia;
- (iii) **Expansão do sistema** – riscos inerentes à expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), incluindo questões relacionadas ao seu planejamento, obras, microrregionalização, bem como futuras Parcerias Público Privadas (PPPs);
- (iv) **Operação e manutenção dos sistemas** – riscos inerentes à operação e manutenção dos SAA e dos SES, incluindo questões relacionadas à potabilidade/qualidade, disponibilidade dos serviços, dentre outros correlatos;

(v) **Financeiro** – riscos decorrentes da exposição a taxa de juros e inflação, câmbio, liquidez, aplicações e disponibilidades, alavancagem, dentre outros correlatos, ressalvados os dispositivos mitigatórios constantes a Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos;

(vi) **Gestão e processos** – riscos inerentes a fraudes e ineficiências em gestão, bem como à integridade, sigilo e/ou disponibilidade da informação; e

(vii) **Comunidade e recursos humanos** – riscos inerentes à segurança das instalações, de Tecnologia da Informação e emissão de Gases de Efeito Estufa da Companhia, segurança do empregado, treinamentos/capacitações, inclusão/integração/equidade, dentre outros correlatos.

O escopo de gestão de riscos para o exercício de 2024 corresponde à totalidade dos riscos relevantes conhecidos pela Companhia até 31 de dezembro de 2023, podendo ser estruturado da seguinte maneira:

- R1 – Riscos de crise hídrica;
- R2 – Riscos de não atendimento aos contratos de programa/concessão e metas de prestação direta;

- R3 – Riscos inerentes à qualidade do serviço prestado;
- R4 – Riscos inerentes a operações e condições financeiras;
- R5 – Riscos de integridade;
- R6 – Riscos decorrentes de instalações/infraestruturas da Companhia; e
- R7 – Riscos inerentes aos recursos humanos.

São adotadas como referências técnicas para a gestão de riscos a norma ABNT NBR ISO 31000:2018 agregadas ao COSO ERM 2017, compreendido pelas seguintes fases:

- I. **Estabelecimento do contexto** – definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a Política de gestão de riscos;
- II. **Estabelecimento do escopo** – definição do direcionamento das atividades de gestão de riscos, níveis considerados e alinhamento aos objetivos;
- III. **Estabelecimento de critérios de risco** – especificação da quantidade e tipo de risco que a

Organização pode ou não assumir em relação aos objetivos, bem como estabelecimento de critérios para avaliar a significância do risco e apoiar no processo decisório;

IV. **Identificação de riscos** – busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

V. **Análise de riscos** – compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e das consequências possíveis;

VI. **Avaliação de riscos** – processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para apoiar decisões;

VII. **Tratamento de riscos** – processo para modificar o risco, envolvendo a execução de respostas mais apropriadas aos riscos;

VIII. **Monitoramento e análise crítica de riscos** – busca assegurar e melhorar a qualidade e eficácia da concepção, implementação e resultados do processo, com responsabilidades claramente estabelecidas em todos os estágios do processo; e

IX. **Registro e relato** – processo de documentação, por meio de mecanismos apropriados, da gestão de riscos e de seus resultados, sendo parte integrante da governança da Organização, melhorando a qualidade do diálogo com as partes interessadas e apoiando a alta direção e os órgãos de supervisão a cumprirem suas responsabilidades.

A estruturação do gerenciamento de riscos é baseada em eventos de risco, proporcionando o alcance de todos os níveis e áreas da Companhia, conforme critérios de riscos delineado na Instrução de Trabalho IT00.0389.

Quanto à estrutura organizacional de gerenciamento de riscos, a Saneago possui a seguinte:

- I. O Conselho de Administração deve implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e governança estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia;
- II. O Comitê de Auditoria Estatutário deve assessorar o Conselho de Administração na definição de diretrizes e políticas para o processo de gerenciamento de riscos integrados aos controles internos; acompanhar e supervisionar o processo de gestão de riscos, bem como a aplicação de indicadores e estratégias de mitigação dos riscos; e aprovar e acompanhar a execução do plano anual de Auditoria Baseada em Riscos (ABR);
- III. A Diretoria Colegiada deve revisar e validar o escopo de gestão de riscos, bem como a tolerância a riscos; e acompanhar e gerir todos os riscos do objeto do escopo delineado, por meio do acompanhamento de indicadores de performance (KPI);
- IV. O Comitê Setorial de *Compliance* e Governança Corporativa (CSCGC), por delegação do Conselho de Administração, deve fomentar as práticas de gestão de riscos na Companhia; monitorar de forma sistemática a gestão de riscos com vistas a garantir a sua eficácia e

o cumprimento de seus objetivos; revisar a política de gestão de riscos; e aprovar o escopo de gestão de riscos e o apetite a riscos da Companhia;

V. A Superintendência de Auditoria Interna (Suaud) deve elaborar o Plano Anual de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), a fim de verificar a eficácia dos controles internos e a efetividade da gestão de riscos; identificar e apontar oportunidades de melhorias nos processos de controle internos e de gestão risco; reportar periodicamente ao Conselho de Administração e, administrativamente, à Diretoria Colegiada, os resultados de avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade da gestão de riscos na Empresa;

VI. A Superintendência de Planejamento Integrado (Supla) deve executar as tarefas que permitirão um adequado monitoramento de riscos por meio da elaboração e reporte de indicadores, informando-os à Gerência de Gestão de Riscos;

VII. A Superintendência de Governança (Sugov), por intermédio de sua Gerência de Gestão de Riscos (PR-GRS/Sugov) e Gerência de *Compliance* (PR-GCM/Sugov), são as responsáveis pela garantia de aplicação dessa Política, bem como pela elaboração do Plano Anual de Governança, cuja gestão de riscos é parte constituinte;

VIII. A Gerência de Gestão de Riscos (PR-GRS/Sugov) deve propor a metodologia para gerenciamento de riscos pautada na visão integrada e sistêmica das atividades da Companhia; assessorar as áreas funcionais e de negócios na identificação, análise e avaliação de riscos; propor e analisar, em conjunto com as áreas funcionais e de negócios, as estratégias de resposta aos riscos; consolidar e comunicar os riscos prioritários e aqueles em destaque ao CSCGC e demais unidades organizacionais competentes, bem como o reporte de indicadores pertinentes ao comportamento dos riscos sob escopo;

IX. A Gerência de *Compliance* (PR-GCM/Sugov) deve executar as tarefas que permitirão um adequado monitoramento de riscos, sendo responsável por assessorar as áreas funcionais e de negócios quanto as estratégias de resposta aos riscos inerentes aos riscos de integridade; consolidar e comunicar os eventos de risco prioritários ao CSCGC e demais unidades organizacionais competentes, bem como o reporte de indicadores pertinentes ao comportamento do risco em tela;

X. Os proprietários de riscos devem assegurar a operacionalização da gestão de riscos, fazendo parte do processo de identificação, análise (destacando o apoio, durante a mensuração do risco, de técnicos especialistas nas temáticas dos vetores de consequência do risco) e avaliação, implementando ações mitigantes preventivas

e corretivas, e gerir os indicadores; participar de forma ativa na comunicação e treinamento, permitindo a disseminação de forma consciente da gestão de riscos na Companhia, inclusive quando convocado para as reuniões do CSCGC.

Para avaliação do desempenho, efetividade da gestão de riscos, dentre outros atributos relacionados, além das atribuições da Superintendência de Auditoria Interna (Suaud), há, ainda, a Auditoria Baseada em Riscos (ABR), realizada pela Controladoria Geral do Estado de Goiás (CGE), nos termos do Decreto Estadual 9.406/2019, para monitorar sistematicamente os riscos inerentes à Companhia, conforme escopo estabelecido.

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Empresa estatal está exposta ou na política de gerenciamento de riscos adotada.



Prédio da sede administrativa do Sistema Produtor Mauro Borges

3.3. Fatores de risco

Os negócios da Companhia, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou sua reputação poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, inclusive, mas não limitado, à análise posterior da administração e/ou de nossos auditores independentes de nossos resultados operacionais e posição financeira com respeito às informações financeiras referentes ao exercício de 2024 e à finalização das informações financeiras completas e revisadas por um auditor independente referente ao período.

O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que podem afetar adversamente e de forma relevante os seus negócios. Além disso, deve-se ressaltar que riscos adicionais não conhecidos atualmente

ou considerados irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia.

Emissor

- Limitação substancial na capacidade dos acionistas de venderem as ações da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem, devido à volatilidade e à falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários, poderão afetar adversamente o valor da sua negociação.
- Os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.
- Eventual processo de liquidação da Companhia.
- O estado de Goiás e algumas entidades do estado de Goiás têm dívidas substanciais não pagas com a Companhia. Não é possível assegurar quando ou se o estado de Goiás pagará a Companhia.
- A reputação de uma empresa reflete a forma como seus *stakeholders* percebem e entendem a marca. Essa percepção é moldada pelas relações que a Companhia estabelece com a sociedade, o mercado financeiro, empregados, parceiros de negócios, fornecedores, consumidores e demais públicos de interesse.

Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

- A Companhia é controlada pelo estado de Goiás, que pode apresentar interesses diferentes dos demais acionistas, motivados por objetivos políticos, econômicos e/ou sociais que não expressam, necessariamente, melhorias na atividade comercial e nos resultados das operações da Companhia.

Suas controladas e coligadas

- A Companhia não detém controladas ou coligadas. Item não aplicável.

Seus administradores

- Condenações e envolvimento da Companhia e/ou de ex-administradores em processos judiciais, arbitrais e/ou administrativos poderão ter um efeito negativo na reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Seus fornecedores

- A Companhia poderá ser responsabilizada por riscos relacionados à terceirização de suas atividades.

- Eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica poderão ter efeito adverso sobre as atividades da Companhia.
- A interrupção ou o cancelamento de contratos de serviços terceirizados podem ter efeitos adversos sobre as atividades da Companhia.

Seus clientes

- A Companhia pode enfrentar dificuldades na arrecadação de montantes de contas vencidas e não pagas, bem como em cobrar os valores em atraso devidos por entes públicos para os quais fornece água e por entidades do governo, o que pode afetar as suas receitas do negócio.

Setores da economia nos quais a Companhia atue

- Novas leis e regulamentos relacionados às mudanças climáticas, alterações na regulamentação vigente e os efeitos físicos dessas mudanças podem resultar em novas obrigações e na elevação dos níveis de investimento exigidos, o que poderá impactar adversamente a Companhia.
- Parte significativa dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não estará disponível para liquidação, nem poderá ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.
- A Companhia possui níveis significativos de perdas de água. Uma eventual insuficiência de investimentos e incapacidade da Companhia de reduzir seus índices de perdas de água poderão causar efeito material adverso em suas operações e condição financeira.
- A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações.
- Potenciais oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos negócios da Companhia e nos preços de mercado das ações de sua emissão.

- Possíveis eventos de instabilidade na taxa de câmbio poderão afetar a Companhia de forma adversa.
- O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e fiscal brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia.
- Qualquer desvalorização adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.
- A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia e o preço de suas ações.
- O setor de atuação da Companhia é afetado por riscos adicionais associados à prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário que podem gerar impactos reputacionais e/ou financeiros à Companhia.

Regulação dos setores em que a Companhia atue

- Em determinadas circunstâncias, como no descumprimento de obrigações contratuais ou legais por parte da Companhia, ou ainda por interesse da administração pública municipal, os municípios poderão

solicitar às microrregiões a extinção antecipada da prestação dos serviços.

- As tarifas praticadas pela Companhia estão sujeitas a processos de reajuste, revisão ordinária e extraordinária que podem lhe ser desfavoráveis.
- A atualização do Marco Legal do Saneamento Básico gera incertezas sobre temas sensíveis à Companhia. A gestão compartilhada das operações em microrregiões nas quais a Companhia opera poderá afetar adversamente a receita operacional e os negócios da Companhia.
- Os municípios poderão encampar, mediante lei autorizativa, após prévio pagamento de indenização e deliberação do colegiado microrregional (art. 37 da Lei Federal 8.987/95; art. 10, IX, LC 182/2022; art. 19, inciso XII, do Regimento Interno das Microrregiões de Saneamento Básico - MSB), os contratos de concessão, os contratos de programa e as prestações diretas regionalizadas celebrados com a Companhia de forma unilateral durante o prazo da relação que poderá ocasionar um impacto adverso nos negócios e resultados operacionais da Companhia. Ademais, os eventuais pagamentos de indenização nesses casos podem ser menores do que o valor dos investimentos realizados pela Companhia e, ainda, ser objeto de ações judiciais.

- Eventual descumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados pela Companhia pode impactá-la adversamente.
- O contrato de subdelegação de serviços de esgotamento sanitário nos municípios de Aparecida de Goiânia, Trindade, Rio Verde e Jataí foi objeto de questionamento por meio das ações civis públicas e ação popular de 0426275-52.2012; 0428010-10; 0421611-42; 0415083-89; 0439400-25 e 0424468-58. São patrocinadas pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) na defesa dos interesses da Saneago.
- A revisão tarifária ordinária realizada em 2015 foi questionada judicialmente pelo Ministério Público do Estado de Goiás.
- Falta ou atrasos na obtenção e/ou renovação das licenças, autorizações, alvarás e registros necessários podem prejudicar o regular funcionamento das operações da Companhia.

Países estrangeiros onde a Companhia atue

- A Companhia opera somente no estado de Goiás, no Brasil, não operando em outros países. Item não aplicável.

Questões sociais

- A divulgação não autorizada de dados ou o comprometimento da integridade da tecnologia da informação, causados por falhas ou ataques cibernéticos, bem como a não conformidade com leis e regulamentos relacionados à privacidade e à segurança de dados, podem sujeitar a Companhia a relevantes penalidades e impactar negativamente suas operações, reputação e resultados financeiros.
- Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia podem resultar em danos financeiros e à reputação da Companhia.
- A Companhia requer uma estrutura robusta de tecnologia para suportar suas transações e interrupções ou falhas em seus sistemas poderão ser afetados adversamente.
- Pode haver interrupções, falhas ou violações de segurança das bases de dados da Companhia e dos seus sistemas de tecnologia da informação, os mesmos podem não comportar o crescimento ou a Companhia poderá ter problemas decorrentes da terceirização dos serviços de manutenção desses sistemas.

- Pandemias, guerras, dentre outras crises humanitárias e/ou sanitárias, e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na fabricação de produtos e crises na cadeia internacional de suprimentos, afetando fundamentalmente as operações das empresas do setor de varejo, incluindo as da Companhia. Além disso, um surto mundial ou guerras podem levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente os negócios, resultados e o valor das ações da Companhia.
- O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia do Coronavírus (Covid-19), provocou e pode continuar provocando efeitos adversos negativos nas operações da Companhia e na economia global como um todo.

Questões ambientais

- O eventual rompimento de estruturas de barragens pode gerar danos e prejuízos substanciais e imensuráveis.
- A Companhia opera instalações que podem representar riscos ao meio ambiente, à saúde dos consumidores, aos habitantes das áreas onde está instalada e aos empregados ou funcionários terceirizados. A responsabilidade da Companhia por tais eventos poderia ter um efeito material sobre ela.
- A Companhia está sujeita à regulamentação de natureza ambiental, inclusive de proteção à saúde. Os custos do cumprimento/adequação dessa

regulamentação, bem como a responsabilização por infrações ambientais, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia e sua reputação.

- O não cumprimento das legislações e regulações ambientais pode gerar impactos operacionais, reputacionais e/ou financeiros à Companhia.
- A prática de descarte de efluentes gerados pelas atividades da Companhia pode resultar na aplicação de sanções e na necessidade de incorrer em custos adicionais significativos para recuperar as respectivas áreas afetadas, o que poderá afetar adversamente seu desempenho e reputação.
- Degradação, poluição ou contaminação das fontes de captação e dos recursos ambientais pode gerar impactos reputacionais, operacionais e financeiros à Companhia.



Baragem João Leite



Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

- Fatores climáticos como alta pluviosidade ou forte estiagem pode gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.
- O Plano de Gestão Hídrica implementado pela Companhia em Goiânia para minimizar os efeitos do período de seca pode resultar em uma diminuição significativa no volume faturado de água e receitas dos serviços prestados pela Companhia, bem como na necessidade de investimentos emergenciais.
- Outras questões não compreendidas nos itens anteriores
- Caso haja falha na obtenção de novos empréstimos e financiamentos, tal fato poderá afetar adversamente a capacidade da Companhia de dar continuidade ao seu plano de investimentos.
- Direitos creditórios resultantes da cobrança tarifária de prestação de serviços da Companhia estão cedidos fiduciariamente para determinados credores da Companhia.
- A Companhia pode ser afetada por violações à Lei Anticorrupção e demais leis anticorrupção semelhantes.
- Ações civis públicas e coletivas envolvendo a Companhia não são provisionadas e podem impactar suas atividades.
- A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.



3.4. Políticas e práticas de governança corporativa

A Saneago entende que a governança corporativa é um processo de melhoria contínua, em que todos seguem regras que aliam a busca pela sustentabilidade social e econômico-financeira e o estímulo à um ambiente íntegro na condução dos negócios, sempre aderente ao interesse público, por meio da consecução do objeto social da Companhia.

Para assegurar a implementação efetiva da governança corporativa, a Saneago possui os seguintes órgãos de governança: Assembleia Geral; Conselho de Administração e Diretoria Colegiada; Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna; bem como os seguintes comitês de assessoramento:

- Comitê Estratégico;
- Comitê de Elegibilidade;
- Comitê de Sustentabilidade;
- Comitê de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos;
- Comitê Setorial de Compliance e Governança Corporativa.

Destaca-se o papel fundamental do Comitê Setorial de Compliance e Governança, estabelecido em 2019, que tem sido uma força motriz na promoção e monitoramento contínuo das melhores práticas. O referido comitê desfruta de um caráter consultivo e permanente, responsável por orientar questões relacionadas ao Programa de Compliance Público do estado de Goiás. Seu objetivo primordial é garantir a efetiva implementação dos eixos delineados no Decreto Estadual 9.406/2019, quais sejam: Ética, Gestão de Riscos, Transparência e Responsabilização.

Desde 2020, a Saneago introduziu em seus editais de licitação a Declaração de Implantação do Programa de Integridade em conformidade com o disposto na Lei Estadual 20.489/2019, e elaborou e publicou a Instrução Normativa do Programa de Integridade no Âmbito da Saneago para regulamentar a Lei Estadual, bem como fornece orientações e diretrizes aplicáveis a todos os fornecedores de bens e serviços da Companhia.

Em novembro de 2022, foi criada a Comissão de Ética, responsável pela apuração de infrações de natureza leve e média cometidas pelos empregados. A referida Comissão, além de realizar as apurações, tem por objetivo difundir e consolidar os princípios da conduta ético-profissional na Companhia.

A Companhia possui como principal instrumento de governança o Código de Conduta e Integridade, devidamente implementado e com revisões periódicas, tendo a última revisão aprovada em 20 de julho de 2023. No último trimestre de 2024, a Saneago disponibilizou o treinamento anual do Código de Conduta e Integridade, que teve como público-alvo a alta administração, empregados, estagiários, jovens aprendizes e terceirizados. Entre os empregados efetivos, o alcance foi de 92,6%.

Em 2024, foram aprovados pelo Conselho de Administração instrumentos de governança de grande relevância para a Saneago, quais sejam:

1. Política de *Due Diligence* de Integridade (DDI), que tem o objetivo de estabelecer diretrizes, princípios e procedimentos para a avaliação de integridade de terceiros, visando identificar e mitigar possíveis riscos à integridade, imagem e reputação da Saneago. Aplica-se a toda a Companhia, abrangendo as transações com partes interessadas e relacionadas;
2. Código de Conduta e Integridade para Terceiros, que estabelece diretrizes e orientações gerais sobre as expectativas em relação ao relacionamento entre a

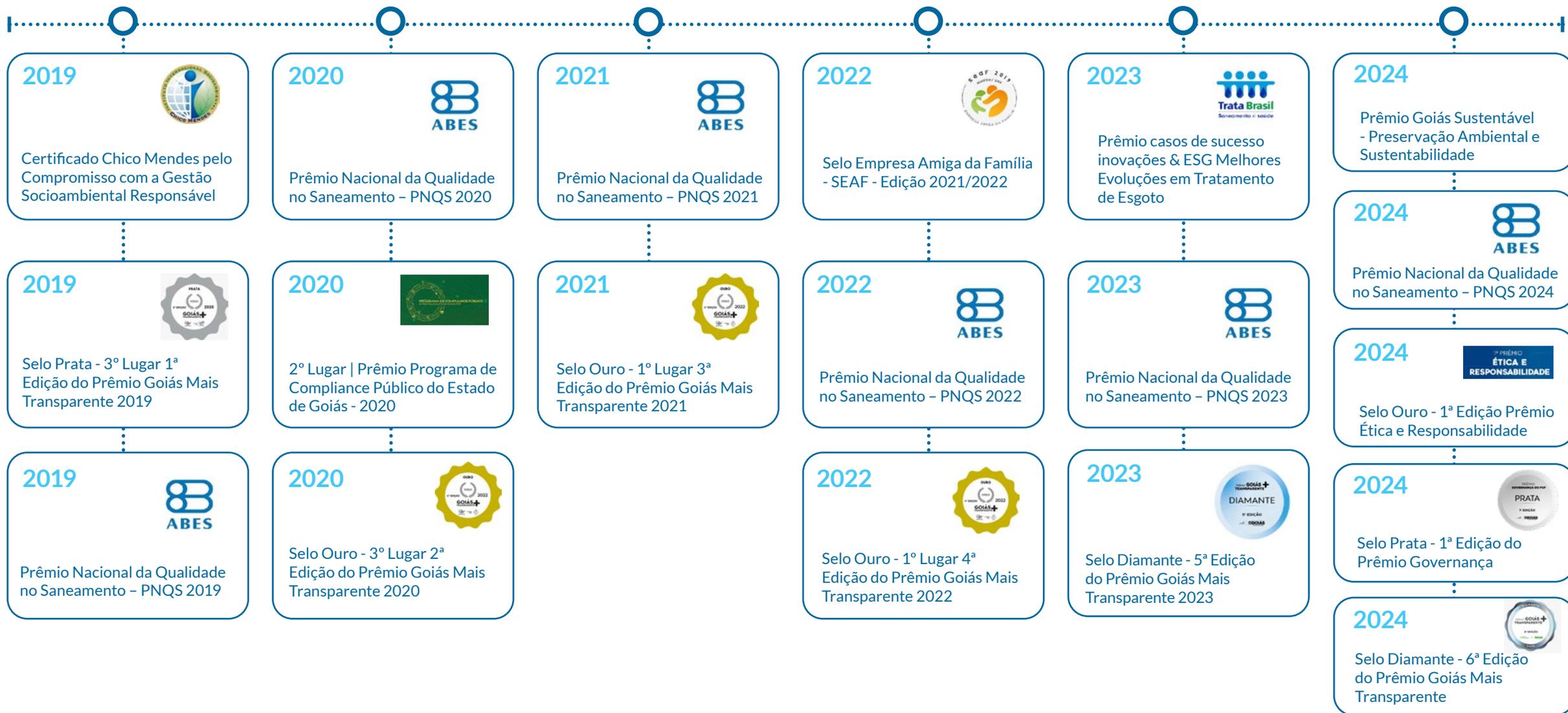
Saneago e seus terceiros, visando garantir um ambiente corporativo honesto e íntegro. Aplica-se a todos os parceiros de negócios, incluindo aqueles envolvidos em processos negociais com a Companhia, como licitações, pré-qualificações e contratações diretas, bem como aqueles que celebrem contratos, consórcios, convênios, concessões e outras parcerias com a Saneago.

Além disso, a Companhia possui os seguintes mecanismos de integridade, aprovados pelo Conselho de Administração:

- Política de Alçadas e Limites, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Compliance, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Gestão de Riscos, atualizada em 10/04/2025;
- Política de Prevenção a Corrupção, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Conflito de Interesses, atualizada em 21/10/2021;
- Política de Não Retaliação, atualizada em 24/09/2020;
- Política de Vedação ao Nepotismo, atualizada em 10/06/2021;
- Política de Transações com Partes Relacionadas, atualizada em 10/10/2024;
- Política de Patrocínio, atualizada em 15/10/2020;
- Política de Segurança da Informação, atualizada em 06/02/2025;
- Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Privacidade de Dados Pessoais da Saneago, atualizada em 14/10/2021;
- Política de Due Diligence de Integridade, atualizada em 13/06/2024;
- Código de Conduta e Integridade, atualizado em 20/07/2023;
- Código de Conduta e Integridade para Terceiros, atualizado em 13/06/2024.

A Companhia apresenta, a seguir, as premiações recebidas em razão do seu desempenho na adoção de boas práticas administrativas e operacionais, bem como do reconhecimento em aprimoramentos de sua governança corporativa:

Premiações de reconhecimento



3.5. Descrição da composição e da remuneração da administração

A remuneração dos administradores da Companhia é definida e aprovada nos termos do artigo 58, § 4º do Estatuto Social, “a Assembleia Geral fixará os Honorários da Diretoria, que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Saneago”. Conforme o § 5º do mesmo artigo, os diretores receberão honorários equivalentes ao maior salário-base da Companhia e a 95% da maior função gratificada que for fixada para o cargo de diretor-presidente. Nos termos do artigo 48 do Estatuto Social, os membros titulares do Conselho de Administração receberão honorários mensais de 18% da média da remuneração paga aos diretores da Saneago, conforme remuneração anual aprovada pela Assembleia Geral, em linha com a legislação aplicável.

Nos termos do artigo 36 do Estatuto Social, a Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros titulares, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% da média dos honorários atribuídos aos diretores. A remuneração global aprovada na Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, para o período de abril de 2025 a março de 2026, é de R\$ 13.909.605,75. No ano anterior, a remuneração global aprovada na Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2024, para o período de abril de 2024 a março

de 2025, foi de R\$ 13.263.665,25. A remuneração de administradores, bem como dos empregados, não é afetada por indicadores de atuação da sociedade, não existindo remuneração variável.

A remuneração dos empregados da Saneago está definida no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, no Regulamento de Administração de Carreiras, Cargos e Salários e na remuneração paga a título de gratificação. Por exercer função de gestão, a remuneração é definida conforme o Plano de Carreira Gerencial da Saneago.

Informações adicionais acerca da descrição da composição e da remuneração da administração da Companhia poderão ser encontradas nos itens 7.3 – Composição Experiência Profissional da Administração e do Conselho Fiscal e 8.2 - Remuneração reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, localizados no Formulário de Referência publicado pela Companhia.

3.6. Outras informações relevantes sobre os objetivos de políticas públicas

A Companhia divulga trimestralmente relatórios detalhando o desempenho do programa de investimentos e dos indicadores operacionais, econômicos e financeiros, de forma a permitir que os stakeholders (empregados, poder concedente, acionistas e investidores, dentre outros públicos de interesse) acompanhem sua evolução. Anualmente, a Companhia divulga as Demonstrações Financeiras, o Formulário de Referência e o Relatório de Sustentabilidade.

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago) declara que aprovou, na data de 25/06/2025, conforme registro na Ata RCA 557º, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2024, em conformidade com o inciso I do art. 8º da Lei 13.303/16.



SANEAGO